



**RELATÓRIO DO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO SOBRE A
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO
(Art. 16 Da IN 20 TCESC)
ANEXO VII**

UNIDADES GESTORAS

- 22713** – Prefeitura Municipal de Bela Vista do Toldo
28398 - Fundo Municipal de Assistência Social de Bela Vista do Toldo;
28371 - Fundo Municipal de Saúde de Bela Vista do Toldo;
33120 - Câmara de Vereadores de Bela Vista do Toldo

I - Informações sobre o funcionamento do sistema de controle interno da(s) unidade(s) jurisdicionada(s)

No Município, o Sistema de Controle Interno apresenta o seguinte tipo de estrutura: Uma unidade, única para todos os Poderes: existe apenas um Órgão Central de Controle Interno responsável pelo Controle Interno nos Poderes Executivo e Legislativo.

A unidade de Controle Interno está subordinada à seguinte estrutura organizacional: Chefe do Poder Executivo - Prefeito(a), e, o ato normativo que organiza a estrutura do órgão de Controle Interno é o seguinte: https://www.pmbvt.sc.gov.br/uploads/sites/401/2022/05/967113_merged.pdf

A unidade conta com o seguinte quantitativo de pessoal: 0 Servidores efetivos nomeados exclusivamente para atividades de Controle Interno; 0 efetivos de outras áreas que recebem função ou gratificação para o exercício de atividades de Controle Interno; 1 Servidores que ocupam exclusivamente cargo em comissão; 0 Servidores temporários e 0 estagiários.

No exercício em análise, em algum momento a unidade ficou sem acompanhamento do Controle Interno? Não.

Os procedimentos de controle realizados foram os seguintes:



- Orientações aos gestores acerca de normas, procedimentos, etc;
- Acompanhamento do envio de dados e informações ao e-Sfinge;
- Acompanhamento de licitações, dispensas e inexigibilidades;
- Acompanhamento da execução de contratos, convênios e similares;
- Exame de prestações de contas de diárias;
- Exame de prestações de contas de adiantamentos;
- Verificação do cumprimento de decisões do TCE/SC;
- Avaliação da execução dos orçamentos anuais (LOA e/ou Leis de Créditos Adicionais);
- Avaliação dos resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e/ou patrimonial;
- Orientação dos responsáveis pela unidade acerca dos princípios da economicidade, eficiência, eficácia e/ou efetividade;

Os seguintes sistemas são informatizados:

- Sistema de controle patrimonial: Totalmente informatizado
- Sistema de almoxarifado: Não informatizado (controle manual)
- Sistema informatizado de planejamento orçamentário: Totalmente informatizado

Em relação à efetividade, avalia-se os itens seguintes com base nas ações do Sistema de Controle Interno do Município:

Se o controle interno possui acesso a informações e sistemas necessários ao exercício das atribuições funcionais: **Bom**

Se a definição do objeto e a condução de procedimentos de fiscalização por parte do controle interno não depende dos gestores: **Bom**



Se os resultados das ações do Controle Interno são utilizados como fatores relevantes para a implantação de melhorias: **Bom**

Se, no caso de inconformidades, ocorre encaminhamento condizente com a situação encontrada: **Bom**

Se há Participação do Controle Interno em situações do cotidiano da gestão no sentido de buscar práticas adequadas e evitar inconformidades: **Bom**

Se as rotinas de análises (fiscalizações internas) são definidas periodicamente com base em critérios de materialidade, relevância e risco e formalizadas documentalmente em um plano de atuação: **Bom**

Se os procedimentos de fiscalização são arquivados e mantidos por no mínimo 5 anos para consulta de possíveis interessados: **Bom**

Se todos os encaminhamentos dos resultados de ações fiscalizatórias ou de orientação são formalmente documentados, ficando uma cópia disponível para atestar formalmente a atuação: **Bom**

Se as informações relevantes para a unidade são devidamente identificadas, documentadas, armazenadas e comunicadas tempestivamente às pessoas adequadas: **Bom**

II - Resumo das atividades desenvolvidas pelo órgão de controle interno.

Foram realizados apontamentos do Controle Interno à(s) unidade(s) sob seu controle durante o exercício? Sim

Unidade gestora em que apontamento foi realizado	Assunto	Valor em risco	Quais foram as recomendações do Controle Interno para a solução da situação?	Quais foram as providências tomadas pelo setor responsável?
Fundo Municipal de Saúde	COMUNICAÇÃO INTERNA. Nº 027/2024 - Solicitação de	0	Solicitar envio da lista atualizada do estoque de medicamentos disponíveis da Farmácia, para divulgação no Portal do Município na Internet. Atendimento ao	Atendimento ao comunicado.



	informações		dispositivo à Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, tornou-se obrigatória a divulgação dos estoques dos medicamentos das farmácias que compõem o Sistema Único de Saúde (SUS).	
Fundo Municipal de Saúde	COMUNICAÇÃO INTERNA. Nº 042/2024 - Alerta/infrações de trânsito	0	Esta recomendação visa destacar à administração pública sobre a necessidade de regulamentar através de Decreto ou de Portaria, os atos inerentes aos procedimentos adotados pela administração para minimizar a ocorrência de multas que atualmente vem aumentando a cada dia e sem que haja um procedimento eficaz para apuração e cobrança dos responsáveis.	Comunicado não atendido.
Prefeitura Municipal	COMUNICAÇÃO INTERNA. Nº 066/2024 - Coleta de dados junto ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA.	0	Encaminhar alerta emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina referente a coleta de dados junto ao Sistema Nacional de Informações em Saneamento Básico – SINISA.	Atendimento ao comunicado.
Prefeitura Municipal	COMUNICAÇÃO INTERNA. Nº 081/2024 – Encaminhamento Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/23/2024 e Ofício Circular SEI/TCE/SC/PRES/GAP/28/2024.	0	Orientação sobre a importância da regulamentação sobre governança das contratações, com a adequada definição dos responsáveis pela alta administração, em atenção ao disposto no art. 11, parágrafo único, da Lei n. 14.133/2021. E orientação sobre a importância da regulamentação sobre o Plano de Contratações Anual (PCA), em atendimento ao art. 12 da Lei n. 14.133/2021.	Comunicado não atendido.

Foram realizadas comunicações formais a outras unidades de controle ou unidades gestoras? Não

Houve alguma dificuldade para obter informações e documentos para a realização de seus trabalhos? Não.

Em relação à gestão de riscos:

- Os objetivos e metas da(s) unidade(s) sob controle desta unidade estão **Parcialmente** formalizados;



- Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventários de bens e valores de responsabilidade da(s) unidade(s)? **Inexistente**;

Sobre a execução orçamentária e contábil:

Não ocorreram irregularidades na Verificação da correspondência das informações contábeis no sistema informatizado do município e Sistema e-Sfinge;

Não ocorreram irregularidades na Análise dos procedimentos afetos à concessão e análises da prestação de contas de diárias;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise dos procedimentos afetos à concessão e prestação de contas de subvenções, auxílios e contribuições, bem como a observância da Lei 13.019/2014 e IN TC-14/2012;

Não ocorreram irregularidades na Análise da existência de metas físicas coerentes no PPA e aderência com LDO e LOA;

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Verificação dos procedimentos adotados na liquidação e pagamento de obras públicas (análise de memoriais de projetos, laudos, vistorias in loco);

Necessidade de melhorias práticas (sem afronta a norma legal) na Análise de procedimentos afetados à gestão patrimonial (registros contábeis, sistemas de controle, localização física, etc);

III - Relação das irregularidades que resultaram em danos ou prejuízos

Foram constatadas irregularidades que resultaram em danos ou prejuízos ao erário? **Não**

Nome da(s) Unidade(s)	Ato ilegal, ilegítimo ou antieconômico	Valor do dano	Medidas implementadas com vistas ao pronto	Avaliação conclusiva sobre as justificativas apresentadas pelos	Nome ou CPF dos responsáveis
-----------------------	--	---------------	--	---	------------------------------



			ressarcimento	responsáveis	
--	--	--	----------------------	---------------------	--

Avaliação conclusiva: avaliação do Controle Interno acerca das justificativas apresentadas pelos responsáveis.

IV - Das Tomadas de Contas Especiais instauradas

Há Tomadas de Contas Especiais instauradas? Não

Número da Tomada de Contas Especial	Causa da Tomada de Contas Especial	Data de Instauração da T.C.E.	Comunicação e encaminhamento ao Tribunal de Contas, se for o caso	Resultado ou status do andamento da Tomada de Contas Especial	Valor da Tomada de Contas Especial

V - Avaliação das transferências de recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres

Foram transferidos recursos mediante convênio, termo de parceria, termo de cooperação ou instrumentos congêneres? **Sim**

Unidade Gestora em que convênio foi firmado	Tipo de instrumento	Número do Instrumento	Objeto	Volume de recursos transferidos	Situação da análise da prestação de contas do instrumento
Fundo Municipal de Saúde	Contrato de Rateio	2/2024	Constitui o objeto do presente contrato de rateio o estabelecimento de ações de saúde conjuntas entre os integrantes do CISAMURC, que possibilitem a otimização das ações e serviços de saúde que lhes correspondam, através do orçamento aprovado pela Assembleia Geral dos Consorciados, conforme segue: I. – Assegurar a prestação de serviços de saúde especializados de referência, de média e alta complexidade conforme legislação vigente, para a população dos municípios consorciados, de conformidade com as diretrizes do SUS, assegurando o estabelecimento de um sistema de referência e contra-referência eficiente e eficaz; II. – Gerenciar juntamente com as Secretarias de Saúde dos municípios	R\$ 14.958,12	Prestação de contas em andamento



			<p>consoiciados os recursos t�cnicos e financeiros aqui pactuados, de acordo com os par�metros aceitos pelo Minist�rio da Sa�de, e os princ�pios, diretrizes e normas que regulam o Sistema �nico de Sa�de – SUS; III. – Criar Instrumento de Controle, avalia�o e acompanhamento dos servi�os prestados � popula�o regional; IV. – Desenvolver de acordo com as necessidades e interesses dos consoiciados, a�oes conjuntas de vigil�ncia em sa�de, tanto sanit�ria quanto epidemiol�gica; V. – Realizar estudos de car�ter permanente sobre as condi�oes epidemiol�gicas da regi�o oferecendo alternativas de a�oes que modifiquem tais condi�oes; VI. – viabilizar a�oes conjuntas na �rea da compra e ou produ�o de materiais, medicamentos e outros insumos; VII. – Fomentar o fortalecimento das especialidades de sa�de existentes nos munic�pios consoiciados ou que neles vierem a se estabelecer; VIII. – Incentivar e apoiar a estrutura�o dos servi�os b�sicos de sa�de nos munic�pios consoiciados, objetivando a uniformidade de atendimento m�dico e de aux�lio diagn�stico para a correta utiliza�o dos servi�os oferecidos atrav�s do Cons�rcio; IX. – Nos assuntos atinentes �s finalidades do Cons�rcio, representar os munic�pios que o integram, perante quaisquer autoridades ou institui�oes; X. – Prestar assessoria na implanta�o de programas e medidas destinadas � promo�o da sa�de da popula�o dos munic�pios consoiciados; XI. – Estabelecer rela�oes cooperativas com outros cons�rcios regionais que venham a ser criados e que por sua localiza�o, no �mbito macrorregional, possibilite o desenvolvimento de a�oes conjuntas; XII. – Viabilizar a exist�ncia de infraestrutura de sa�de regional na �rea territorial do cons�rcio.</p>		
Prefeitura Municipal	Contrato de Rateio	6/2024	1.1. O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONSORCIADO ao CONS�RCIO. 1.2. A finalidade � o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital para manuten�o do CODEPLAN.	R\$ 29.194,99	Presta�o de contas em andamento
Prefeitura Municipal	Contribui�o	Lei Municipal n� 738/2010 de 12/11/2010	A contribui�o visa a assegurar a representa�o institucional do Munic�pio de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da	R\$ 21.964,68	Presta�o de contas em andamento



			União e Estados membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações: I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II- participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III -representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local; IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.		
Prefeitura Municipal	Contribuição	Lei Municipal nº 738/2010 de 12/11/2010	A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da União e Estados membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações: I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II- participar de ações governamentais que visem ao desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III -representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local; IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.	R\$58.098,00	Prestação de contas em andamento
Prefeitura Municipal	Contribuição	Lei Municipal nº 738/2010 de 12/11/2010	A contribuição visa a assegurar a representação institucional do Município de Bela Vista do Toldo junto aos Poderes da União e Estados membros, bem como, nas diversas esferas administrativas e órgãos normativos dos entes federados desenvolvendo, para tanto, dentre outras, as seguintes ações: I – integrar colegiados de discussão junto aos diversos órgãos governamentais e legislativos, defendendo os interesses dos Municípios; II- participar de ações governamentais que visem ao	R\$9.993,00	Prestação de contas em andamento



			desenvolvimento dos Municípios, à atualização e capacitação dos quadros de pessoal dos Entes Públicos, à modernização e instrumentalização da gestão pública Municipal; III -representar os Municípios em eventos oficiais de âmbito nacional, regional ou microrregional ou local; IV – desenvolver ações comuns com vistas ao aperfeiçoamento e à modernização da gestão pública municipal.		
Prefeitura Municipal	Contrato de Rateio	88/2024	1.1. O contrato de rateio tem por objeto a entrega de recursos financeiros a serem disponibilizados pelo CONTRATANTE ao Consórcio Público CONTRATADO. 1.2. A finalidade é o custeio das despesas de pessoal, correntes e de capital para manutenção do CINCATARINA.	R\$ 49.656,00	Prestação de contas em andamento

O município possui contratos de gestão regidos pela Lei nº 9.637/1998? Não

Entidades (se aplicável):

Regulamentação da Lei 13.019/2014 (se aplicável):

VI - Avaliação dos processos licitatórios realizados pela Unidade Jurisdicionada

Foram avaliados processos licitatórios pelo Controle Interno? Sim

Critérios de seleção utilizados para a avaliação dos processos de licitação: Todos os processos licitatórios abertos no ano-referência foram analisados pelo Órgão de Controle Interno;

Nº do Processo de Licitação	Modalidade de Licitação	Tipo de Licitação	Valor estimado de contratação	CPF ou CNPJ do Contratado	Descrição dos indícios de irregularidade, se houver
33/2024	Concorrência	Menor Preço Empreitada por Preço Global	R\$ 264.656,54	05.279.711/0001-60	Não foram identificadas irregularidades.
49/2024	Pregão eletrônico	Menor Preço por lote	R\$ 129.582,73	16.669.838/0001-02	Não foram identificadas irregularidades.



26/2024	Concorrência	Menor Preço global	R\$ 885.751,36	16.669.838/0001-02	Não foram identificadas irregularidades.
27/2024	Concorrência	Menor Preço global	R\$ 481.994,94	16.669.838/0001-02	Não foram identificadas irregularidades.
16/2024	Pregão eletrônico	Menor Preço por lote.	R\$ 354.183,99	31.407.284/0001-69	Não foram identificadas irregularidades.
40/2024	Pregão eletrônico	Menor Preço por lote	R\$ 291.690,00	07.569.095/0001-08	Não foram identificadas irregularidades.

Sobre as licitações e contratações da unidade, avalia-se:

- Controle quanto às justificativas da contratação, considerando se a necessidade está alinhada aos planos do órgão contratante (metas do Plano Plurianual), e se a oficialização da demanda foi feita pelo beneficiário da solução a ser contratada: Bom
- Controle acerca da descrição do objeto, quanto à solução escolhida (se embasada em estudos técnicos preliminares), e ao nível de detalhamento dos requisitos necessários e das especificações técnicas: Bom
- Controle acerca das quantidades a serem adquiridas, verificando a existência de memórias de cálculo e respectivos documentos e informações de suporte, e se estão apensados aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca da estimativa do preço, verificando se a pesquisa de preços realizada pelo setor competente reflete a realidade de mercado, e se está apensada aos autos do procedimento licitatório: Bom
- Controle acerca das dispensas de licitação por valor, visando a evitar o fracionamento de despesas: Bom
- Controle acerca da identificação das parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, e a correlação com as exigências de qualificação técnica previstas no edital: Bom



• Controle quando à designação do fiscal do contrato, mediante designação formal e com definição das suas atribuições: Bom

VII - Avaliação da gestão de recursos humanos

Foram realizados procedimentos de fiscalização relacionados à gestão de pessoal? Não.

Procedimentos realizados:

Avalia-se a gestão de recursos humanos da(s) unidade(s) da seguinte maneira:

• Efetividade do sistema de frequência de servidores (Ponto Eletrônico ou manual):

• Controle de horas extras pelos gestores:

• Atuação dos comissionados exclusivamente em atividades de Direção, Chefia e Assessoramento:

• Realização de cursos de capacitação pelos servidores:

• Verificação dos procedimentos de avaliação periódica de desempenho dos servidores:

• Avaliação quanto aos programas de treinamento e capacitação dos servidores:

• Verificação da concessão das verbas que integram a folha de pagamentos:

• Verificação quanto à realização de avaliação de servidores em estágio probatório:

• Verificação quanto à reavaliação periódica dos servidores aposentados por invalidez vinculados aos Regimes Próprios de Previdência Social:



- Verificação quanto à regularidade dos afastamentos dos servidores (licenças):
- Verificação quanto à regularidade das acumulações de cargos, empregos e funções públicas:
- Verificação quanto às ocorrências relacionadas a desvio de função na área de pessoal:
- Conciliação dos valores depositados aos servidores com os valores constantes na folha de pagamento:

VIII - Avaliação do cumprimento, pela unidade jurisdicionada, das determinações e recomendações expedidas pelo TCE/SC

Houve alguma determinação ou recomendação expedida pelo TCE/SC em relação à(s) unidade(s) jurisdicionada(s)? Não

Tipo (Determinação ou Recomendação)	Número do Acórdão	Assunto da Decisão	Situação	Justificativa do Gestor, se houver

IX - Relatório da execução das decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob seu controle

Houve decisões do Tribunal de Contas que tenham imputado débito aos gestores municipais sob controle desta unidade? Não

Nº do Acórdão ou Título Executivo	Data do Acórdão ou Título Executivo	Nome do responsável	Valor	Data da inscrição em dívida ativa	Situação do processo

X - Avaliação dos procedimentos adotados quando de renegociação da dívida com o instituto ou fundo próprio de previdência

Houve renegociação da dívida com Instituto ou fundo próprio de previdência? Não



Renegociação realizada, **se houver**:

- Instituto ou Fundo de Previdência:
- Valor do débito na data da renegociação:
- Critérios utilizados para atualização da dívida:
- N° de parcelas a serem amortizadas na data da renegociação:
- Outras condições de pagamento pactuadas:

XI - Avaliação acerca da conformidade dos registros gerados pelos sistemas operacionais utilizados pelas entidades com os dados do e-Sfinge

Na avaliação desta unidade de controle interno, os registros gerados pelo sistema de contabilidade, orçamento e finanças encontram-se em conformidade com os dados disponíveis no Sistema e-Sfinge ? **Sim.**

Houve dificuldades para realizar o envio de dados ao e-Sfinge? **Sim.**

XII - Outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015

Acima, foram elencadas outras análises decorrentes do disposto nos artigos 20 a 23 da Instrução Normativa TCE/SC 20/2015.

Bela Vista do Toldo/SC, 30 de janeiro de 2025.

JONAS IACHITZKI

Assessor de Controle Interno